



(Handwritten signatures)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

12 DE JUNHO DE 2025

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro	Liliana Maria Martins Dias
Hélder Herculano Pimentel Medeiros	Iola Maria dos Santos Pacheco Silva
António José Braga Sousa	Iracema de Jesus Pinheiro Sousa Furtado
Mariana Ferreira Salema	Cláudio Manuel Pacheco Medeiros
Bruno Gonçalo da Ponte Paiva	Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa
Maria Helena de Rodrigues e Ponte	Emanuel Frias Santos
Maria Rita Cabral Rodrigues	Arménio Maurino Correia Jardim
Sara Maria Couto Botelho	Luís Filipe Marques Soares Gomes
Alexandre Custódio Batista da Câmara de Amaral	Flávio Miguel da Ponte Pacheco
Nuno Alexandre Teixeira Sociedade	Rui Simas Santos
Teresina de Fátima Garça Carreiro Teixeira	
Alexandre Alberto Andrade Duarte	
Rúben Miguel Correia Rego	

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado
Maria da Conceição Frias Santos



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

12 DE JUNHO DE 2025

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DO DIA

PONTO UM - I. N.º 6058/2025 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS - E. N.º 5657/2025 - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO - PRÉMIO LITERÁRIO ARMANDO CORTES RODRIGUES - ATA DO JÚRI

PONTO TRÊS - E. N.º 5744/2025 - INFORMAÇÃO - CONCESSÃO DA ATLÂNTICO VILA - ESCLARECIMENTOS

PONTO QUATRO - I. N.º 5992 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2025 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

PONTO CINCO - I. N.º 5995/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2025 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (CULTURA) - MARIA DE DEUS GAROUPE ALBERGARIA BICUDO BARCELOS E ISABEL MARGARIDA PINHEIRO CABRAL DE SOUSA

PONTO SEIS - I. N.º 5988/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA MORADIA SITA NA RUA DA CRUZ À RIBEIRA, N.º 11 - RIBEIRA SECA - VILA FRANCA DO CAMPO



H
B
J

PONTO SETE - I. N.º 5990/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA MORADIA SITA NA RUA DOS OLEIROS, N.º 30 - SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO OITO - I. N.º 5413/2025 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2024

PONTO NOVE - I. N.º 5121/2025 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - 1.º TRIMESTRE DE 2025

PONTO DEZ - I. N.º 5372/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024

PONTO ONZE - I. N.º 5991/2025 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

PONTO DOZE - I. N.º 5978/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO

ANTES DA ORDEM DO DIA

REGISTO DE PRESENÇAS

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão com exceção dos deputados municipais Armando dos Santos Rodrigues e Helena Margarida Vieira de Medeiros Andrade, ausentes por motivo justificado e que se fizeram representar pelos deputados municipais Rúben Miguel Correia Rego e Iracema de Jesus Pinheiro Sousa Furtado, respetivamente. Igualmente ausente esteve o deputado municipal Rui Nelson Furtado Amaral.

Estiveram ainda presentes na reunião a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, cargo que assume conforme estabelecido no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e os vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Manuel Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros e Pedro Miguel de



Guilherme Pacheco Costa, com exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa e do vereador municipal José Eduardo Costa, ausentes por motivo justificado.

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (uma abstenção do PS).

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

A Presidente da Assembleia Municipal informou que o Dr. Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues renunciou ao cargo de Presidente da Câmara Municipal no dia cinco de junho de 2025, sendo que, na sequência da sua renúncia, a Dra. Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo passava a ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo:

“INFORMAÇÃO (E. N.º 5794/2025) – RENÚNCIA DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, foi dado conhecimento da carta do Dr. Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues apresentando a renúncia ao mandato de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, cujo teor a seguir se transcreve:

*“Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo -----
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, portador do Cartão de Cidadão n.º 05083383 9ZW9, válido até 23/04/2029, NIF 139 909 761, residente na Rua da Igreja, n.º 32, Ponta Garça, Vila Franca do Campo, vem, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, renunciar ao respetivo mandato autárquico para o qual foi eleito pela lista do Partido Socialista no ato eleitoral de 26/09/2021, com tomada de posse em 11/10/2021.” -----*

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

“TOMADA DE POSSE DO MEMBRO SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 76.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Encontrando-se na sessão o elemento imediatamente a seguir na lista definitiva do Partido Socialista admitida para a Câmara Municipal, Dra. Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal solicitou a sua presença, e por se verificar a sua legitimidade para o preenchimento da vaga, foi a mesma investida no mandato de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, iniciando de imediato as suas funções”.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



(Handwritten signatures)

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo foi galardoada, a nível nacional, com o 1.º Prémio Boas Práticas, na categoria Diversidade e Inovação, galardão atribuído pela Associação Nacional de Assembleias Municipais, e teve como base o respetivo plano de atividades, onde foram destacadas duas ações, nomeadamente a publicação da Voz dos Eleitos e a criação do Prémio Literário Armando Côrtes-Rodrigues. Mais disse que o prémio era resultado do trabalho de todos os deputados municipais, estando todos de parabéns. Prosseguiu informando que a respetiva estatueta e placa seriam entregues à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para integrarem os anais do município. -----

A Presidente da Assembleia Municipal requereu a introdução de um ponto na ordem de trabalhos - **PONTO DOZE – I. N.º 5978/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO**, tendo o mesmo sido introduzido com a anuência dos presentes. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

A deputada municipal Teresina Teixeira apresentou o seguinte voto de congratulação: -----
"O Plano Nacional de Ética no Desporto, do Instituto Português do Desporto e Juventude, em parceria com a Direção Regional do Desporto, promove e distingue clubes e associações da região que se destacaram na promoção da ética desportiva, através da entrega de "Bandeiras da Ética". ---- Numa sociedade que promove a inclusão, e considerando a importância que a prática de desporto tem na sociedade a nível da manutenção da saúde, da qualidade de vida e desenvolvimento social, o desporto desempenha um importante contributo para a formação integral dos jovens Vila-franquenses. -----

No passado dia 30 de maio, o Grupo Desportivo Bota-Fogo teve a honra e o privilégio de receber a Bandeira da Ética no Desporto, na Cerimónia de Encerramento da Exposição "Move-te por Valores" e entrega de Bandeiras da Ética no Desporto. No mesmo dia, foi com grande orgulho para o Grupo Desportivo Bota-Fogo e toda a comunidade, que foi hasteada a Bandeira da Ética no Campo Municipal de Ponta Garça. -----

O Grupo Desportivo Bota-Fogo, à semelhança de outras instituições, continuará a fazer parte de uma comunidade comprometida com a ética no desporto. -----

Deste modo, o grupo do Partido Socialista propõe um voto de congratulação ao Grupo Desportivo Bota-Fogo e respetiva comunidade". -----

Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----



O deputado municipal Luís Gomes apresentou o seguinte voto de congratulação: -----
"A Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, no âmbito de uma candidatura aos Prémios de Boas Práticas da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, ganhou o 1.º prémio, em 2025, na categoria Diversidade e Inovação, a nível nacional, pela diversidade essencialmente retratada na revisão do regimento interno, criação de compromissos de trabalho, sessões descentralizadas, debate sobre o Estado do Município e pela inovação nas deliberações para a criação de novas abordagens comunitárias, na edição do boletim "A Voz dos Eleitos" e pelo Prémio Literário Armando Côrtes-Rodrigues e comemoração dos 50 anos do 25 de Abril. Este 1.º Prémio de Boas Práticas, que muito nos honra, resulta do empenho de todos os deputados municipais e da sua Presidente, Eugénia Leal, assim como da valorização da participação democrática naquele que é o órgão de maior representatividade dos vila-franquenses, a Assembleia Municipal. Estamos muito reconhecidos por este louvor recebido a nível nacional, o que nos entusiasma a continuar a trabalhar como representantes de uma comunidade que quer ter participação ativa pela ação dos seus eleitos, especialmente neste órgão, a Assembleia Municipal, que se quer verdadeira escola de Democracia e Cidadania". -----

O deputado municipal Flávio Pacheco informou que o grupo parlamentar do PS se gostaria de associar ao voto apresentado, considerando que o prémio à Assembleia Municipal constituía um destaque positivo para o concelho. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que se deveria fazer justiça, passando o voto a ser um voto de louvor. Proseguiu dizendo que a Assembleia Municipal, em cinquenta anos, nunca tinha sido distinguida, pelo que acreditava que deveriam louvar o prémio. Referiu que o prémio era dedicado à instituição, sendo um orgulho para todos os futuros representantes que ali trabalhariam. Sugeriu a reclassificação do voto de congratulação para voto de louvor, tendo este sido aceite pelo deputado municipal Luís Gomes. -----

Colocado à votação o voto de louvor, foi aprovado por unanimidade. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco apresentou o seguinte voto de congratulação: -----
"É com especial apreço que apresento este voto de congratulação à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo pela exemplar organização das comemorações do Dia Mundial da Criança, iniciativa que envolveu toda a comunidade e proporcionou momentos de alegria, aprendizagem e convívio às nossas crianças. -----

Num tempo em que as exigências do quotidiano tendem a sobrepor-se ao essencial, é fundamental recordar a importância do brincar no desenvolvimento integral das crianças. Como nos recorda a Pedagoga, sobejamente conhecida, Maria Montessori, "Brincar é o "trabalho" da criança" sendo através do jogo e da brincadeira que os mais pequenos desenvolvem competências cognitivas, emocionais, sociais e físicos-motores indispensáveis ao seu crescimento harmonioso. -----

As atividades promovidas neste dia demonstram uma visão educativa e inclusiva, digna de reconhecimento público. Como afirmou Albert Einstein, "A criatividade é a inteligência a divertir-se",



e foi precisamente este espírito que se sentiu em cada sorriso e em cada brincadeira partilhada. ---- A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo demonstrou, uma vez mais, o seu compromisso com o bem-estar das crianças e com a construção de uma sociedade mais justa, lúdica e feliz. Ao proporcionar-lhes um dia especial, repleto de atividades enriquecedoras, está a investir no futuro do nosso concelho e a valorizar o papel insubstituível da infância. -----

Assim, propomos que esta Assembleia Municipal aprove um voto de congratulação à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, enaltecendo o seu empenho na defesa dos direitos das crianças e na promoção do brincar como elemento fundamental do seu desenvolvimento, citando ainda Pablo Neruda: "A criança que não brinca não é criança, mas o homem que não brinca perdeu para sempre a criança que vivia nele". -----

Que este exemplo inspire outras iniciativas e que nunca nos esqueçamos de que, ao cuidar das nossas crianças, cuidamos do futuro de todos nós". -----

A deputada municipal Liliana Dias, no uso da palavra que lhe foi concedida, referiu que a comemoração do Dia Mundial de Criança, em Vila Franca do Campo, já acontecia há mais de 25 anos, algo louvável, e que, relativamente às comemorações de 2025, realizadas a dois de junho no Jardim Antero de Quental, referiu que alguns professores manifestaram descontentamento, derivado da tardia informação sobre as atividades disponíveis, da inexistência de um esquema com ordem que permitisse que as crianças usufruissem de todas as atividades disponíveis, sendo que muitas crianças não conseguiram realizar algumas das atividades com maior interesse para as suas idades. Mais disse que as crianças ficaram expostas ao sol durante muitas horas, fazendo com que algumas se tivessem sentido mal, assim como os WCs que não eram os mais adequados às suas idades. Por fim, referiu que o espetáculo da Miss Cindy tinha decorrido no período mais quente do dia, tendo sido um espetáculo adequado para bebés, para grande aborrecimento de muitas crianças e um desassossego para muitos professores. Prossseguiu sugerindo que as atividades fossem organizadas de forma que todas as crianças pudessem usufruir das mesmas, com um calendário e esquema de rotação, com atividades diferenciadas para diferentes faixas etárias. Sugeriu que cada grupo de professores e crianças soubesse, com antecedência, que atividades seriam desenvolvidas, e que, se futuras comemorações tivessem duração de diversas horas e de modo a proteger as crianças aos fatores climatéricos, as mesmas decorressem em ambiente protegido, como no Acor Arena. Referiu que alguns dos seus alunos ficaram bastante queimados do sol e que a maioria das reclamações e sugestões que apresentou eram de diversos professores de escolas do 1.º Ciclo. ---- A Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente à comemoração do Dia Mundial da Criança, tentaram algo diferente em 2025, tendo a Câmara Municipal sido congratulada por diversas professoras após o fim das atividades, tendo sido um dia surpreendente. Prossseguiu dizendo que a realização de tais atividades num espaço fechado limitava a circulação das crianças, sendo que optaram pelo Jardim Antero de Quental pois queriam que as crianças realizassem as atividades num espaço livre e em contato com a natureza. Relativamente ao horário escolhido, referiu que o mesmo esteve relacionado com o horário docente, sendo que os professores concordaram que era o mais



indicado pois permitia que fossem para as suas moradias dentro dos seus horários docentes. Prosseguiu referindo que, derivado à existência de muitas atividades disponíveis para as crianças, a adoção de um sistema rotativo era inconcebível. Mais disse que apresentaram atividades pela primeira vez, tendo ficado ao critério dos professores as que queriam realizar. Por fim, referiu que terminaram com a atuação de uma artista com um repertório infantil, tendo sido bem recebida pelas escolas, reconhecendo que tinha decorrido numa hora de grande exposição solar, tendo disponibilizado águas, sendo que não se revia na exposição apresentada pela deputada municipal Liliana Dias, aceitando-a perfeitamente, sempre com a pretensão de melhorar em cada ano. -----
A deputada municipal Liliana Dias referiu que não trazia a mesma mensagem de Ponta Garça, mas que compreendia que se tratava de um grande evento, informando que os professores estavam disponíveis para ajudar dentro do possível em futuras organizações. -----
O deputado municipal Emanuel Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que discordava da colega Liliana Dias, reconhecendo que estava em falta uma rotina das atividades, mas que, pelo que experienciou, derivado da grande quantidade de atividades disponíveis, havia alguns postos vazios, assim como outros com mais participantes. Relativamente ao final do evento, concordou que decorreu numa hora muito quente. Mais disse que houve atividades muito boas e que havia melhorias a fazer, tendo sido um evento muito interessante, constituindo uma novidade. ---
A Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que a Presidente da Câmara Municipal requeresse que as escolas efetassem uma avaliação da atividade, de modo que todos pudessem ter uma visão mais realista de modo a melhorar no futuro. -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

A deputada municipal Rita Rodrigues apresentou o seguinte voto de congratulação: -----
"A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo organizou nos dias 29, 30 e 31 de maio o primeiro festival de cerâmica da vila. Este evento teve o apoio da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e do Centro de Formação Profissional para Artesanato e Património. O objetivo foi valorizar a cultura local, o turismo e a economia da região. Durante o festival aconteceram várias atividades, palestras e oficinas de cerâmica, visitas a locais históricos e uma exposição com cerâmica feita nos Açores, uma feira com artesanato e comida típica da região que decorreu no Largo Bento Gois. Os principais objetivos do festival foram valorizar a cerâmica tradicional, que faz parte da identidade da vila e do país, ensinar novas técnicas de cerâmica e incentivar a criatividade, mostrar a história da olaria, a arte de fazer peças em barro, promover a união entre artesãos, empresas e escolas, criando parcerias que ajudam a manter esta arte viva. O festival teve impactos importantes, reforçou o orgulho das pessoas pela sua cultura, incentivou a participação da comunidade, ajudou os artesãos a vender os seus produtos, tornou a cultura acessível a mais pessoas, aumentou o turismo e ajudando o comércio local. Por tudo isto, deixamos um agradecimento a todos os que trabalharem na organização e realização do festival". -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----



(Handwritten signatures of municipal officials)

O deputado municipal Emanuel Santos apresentou o seguinte voto de congratulação: -----
"O meu voto de congratulação vai para um jovem vila-franquense, neste caso ponta garcense, tratando-se do jovem Eugénio Medeiros, atleta de modalidade de trail. Este jovem, no ano de 2025, foi campeão nacional de Trail Sub23, ou seja, para tal ser possível teve de se deslocar a Portugal Continental por diversas vezes, algumas com o apoio da Câmara Municipal, para participar no campeonato nacional, do qual se sagrou campeão. Mais disse que não havia memória, nos Açores, da existência de um atleta Sub23 como campeão nacional com a sua idade. Este jovem venceu diversas provas, algumas com quinhentos a seiscentos atletas, não sendo nada fácil de disputar, sendo o grau de competição bastante elevado, daí o nosso voto de congratulação para este jovem vila-franquense, ponta garcense". -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco apresentou o seguinte voto de congratulação: -----
"A Assembleia manifesta o seu mais profundo reconhecimento e congratulação ao Sensei Fernando Marques, Presidente da Academia de Karaté de Vila Franca do Campo (AKVFC), pela atribuição da Distinção Honorífica de "Shihan", no decurso do estágio internacional "Karate Feeling", realizado na ilha da Madeira e promovido pela Associação Shotokan Karate Kokusai de Santo António (ASKKSA). -----

A cerimónia de atribuição, conduzida pelo hanshi Kenzo Dozono, presidente da Shotokan Karate Do International Federation Canada (SKIF Canada), representa não apenas o reconhecimento internacional do percurso do Sensei Fernando Marques, mas também a valorização do seu contributo excepcional para a divulgação e desenvolvimento do Karaté, tanto nos Açores como além-fronteiras. O título de "Shihan", reservado a praticantes de elevada graduação e reconhecida integridade, simboliza a mestria, sabedoria técnica e exemplar conduta que o Sensei Fernando Marques tem demonstrado ao longo de décadas de dedicação à arte do Karaté. Esta distinção, conferida por uma das mais prestigiadas figuras do panorama internacional, reflete a confiança e respeito da comunidade marcial pelo legado construído pelo Sensei Fernando Marques, enquanto formador de novas gerações, promotor dos valores tradicionais e defensor da disciplina e ética inerentes ao Karaté. -----

A Assembleia enaltece, assim, o percurso de vida e a entrega do Sensei Fernando Marques, reiterando o orgulho e admiração por este reconhecimento, que significa não só o homenageado, mas também a região de Vila Franca do Campo e os Açores. -----

Que este voto de congratulação seja dado a conhecer ao Sensei Fernando Marques, à Academia de Karaté de Vila Franca do Campo, à ASKKSA e publicamente divulgado como justo reconhecimento do seu mérito e exemplo". -----

A deputada municipal Liliana Dias referiu ser mãe de um dos atletas da Academia de Karaté, pelo que acreditava ser meritório o reconhecimento, derivado da capacidade impressionante de motivar os atletas e de equilibrar a exigência e a capacidade de fazer com que se sintam em família uns com



(Handwritten signatures)

os outros. Mais disse que o *sensei* merecia a distinção, pelo que estavam todos muito gratos, assim como à Academia de Karaté de Vila Franca do Campo pelo bom trabalho. -----
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

O deputado municipal Bruno Machado apresentou o seguinte voto de protesto: -----
"A descontinuação da utilização dos recursos PROFIS na EBS Armando Côrtes-Rodrigues causou muita preocupação e ansiedade e desânimo a muitas famílias. São filhos com necessidades específicas, com limitações ao nível cognitivo que interferem na sua aprendizagem. O sistema educativo teve sempre cuidado de dotar estes alunos de ambientes, condições de ensino, aprendizagens e experiências adequadas e eficazes de acordo com as suas necessidades, especificidades e competências. Após a conclusão do 3.º ciclo, estes alunos enfrentam um vazio porque são obrigados a sair da escola se tiverem dezoito anos, e a matricularem-se no ensino profissional, onde as competências curriculares não se adequam à sua condição. Findas estas opções, não resta mais a estes alunos do que a exclusão, quando se quer que o Ensino seja inclusivo. Por estes motivos, venho propor um voto de protesto à Secretaria Regional da Educação, e, caso seja aprovado, seja dado conhecimento à Sra. Secretária". -----

O deputado municipal Flávio Pacheco informou que gostariam de se associar ao voto de protesto apresentado, confirmando se tratar de uma lacuna com diversos anos que o sistema educativo não conseguia cobrir, mas que também era um problema social para as crianças com necessidades educativas especiais na faixa etária dos 12-16 anos. Mais disse que a Educação Especial necessitava de ser reforçada, derivado da existência de crianças com novas problemáticas e cada vez mais dependentes. Referiu tratar-se de um voto muito pertinente, a nível regional, ao qual se se associavam. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que partilhava do voto de protesto apresentado, estando a Câmara Municipal a par da situação e a preparar a tomada de algumas providências. Prosseguiu dizendo que a Escola Profissional de Vila Franca do Campo realizava um grande trabalho, resultado da formação evidente dos alunos que concluíam os seus estudos lá. Mais disse que, para além da EPVFC, deveriam continuar a ser disponibilizados recursos PROFIS no ensino regular, considerando tratar-se de alunos diferentes com condições próprias, motivo pelo qual a Câmara Municipal estava solidária com o voto de protesto. -----
Colocado à votação o voto de protesto, foi aprovado por unanimidade. -----

A deputada municipal Rita Rodrigues apresentou o seguinte agradecimento: -----
*"No passado dia 18 de fevereiro apresentei uma proposta de recomendação à Assembleia Municipal que, junto com a Câmara Municipal, na possibilidade de intervenção perante o Governo Regional, com vista de uma resolução de uma situação que se arrastava já alguns anos. -----
A reparação da berma, superfície da via pública, na rua do Calvário, na freguesia de Ponta Garça,*



At
sd
AP

que necessitava urgentemente de reparação neste local. -----
Hoje venho agradecer a vossa intervenção, bem como à Junta de Freguesia de Ponta Garça, que sem as vossas intercessões possivelmente os problemas mantinham-se. -----
Evidencia-se que a união de esforços nos torna capazes de alcançar o que antes parecia inalcançável". -----

A Assembleia Municipal registou o voto de agradecimento. -----

O deputado municipal Bruno Machado realçou que, mais abaixo na entrada da Canada do Rui Vaz, existia uma berma que necessitava de reparação, sendo que os moradores da mesma não conseguiam aceder, derivado do facto de alguns anos antes, o comprador fez a sua entrada para a sua garagem tendo elevado a berma de modo que, quem viesse de baixo não pudesse entrar na canada, sendo que nunca foi resolvido. Mais disse que, na sua interpretação, se tratava de uma questão de Direito Administrativo considerando que o morador não podia construir uma entrada ao mesmo tempo que impedia a passagem de outros na canada. -----

O deputado Emanuel Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, recordou que, no fim de semana anterior, se tinha realizado a 5.ª edição do Trail São João da Vila, organizado pelo Clube Desportivo de Vila Franca, onde participaram mais de 400 atletas internacionais, nacionais e regionais. Prosseguiu agradecendo ao Agrupamento de Escuteiros Marítimos – 1436, pela colaboração na logística, assim como aos cerca de 35-40 atletas do Clube Desportivo de Vila Franca que, ao longo de diversos meses, prepararam a prova para que fosse um sucesso. Prosseguiu agradecendo às forças de segurança e aos bombeiros pelo trabalho realizado, bem como à Câmara Municipal que apoiou financeiramente o evento, realçando que se trata de uma prova que requer muito trabalho. Prosseguiu destacando o trabalho do jovem Francisco Melo, do Serviço de Apoio ao Desporto da autarquia, realçando o seu excelente trabalho e a sua total disponibilidade, considerando ter sido uma pessoa muito importante na logística da prova. -----
Prosseguiu dizendo que alguns municípios se queixavam da grande quantidade de carros de turistas que estacionavam no Lugar da Praia, havendo moradores muito revoltados que se dirigiram à junta de freguesia, aos quais explicou que já tinha proposto duas soluções à Direção Regional do Turismo, nomeadamente passar o início do trilho para o Estrada Regional, ou para um parque de terra próximo. Mais disse que estacionam cerca de vinte carros de moradores, sendo que nalguns dias chegam a estar oitenta carros estacionados, causando o caos para os moradores. Prosseguiu pedindo que a Câmara Municipal fizesse alguma pressão com o Governo Regional, tendo em conta que nunca atenderam aos seus pedidos. Prosseguiu informando que, no Loteamento da Lombinha, existia, dois lotes que não foram edificados, desconhecendo quem eram os seus proprietários. Prosseguiu dizendo que os lotes não tinham sido limpos, atraindo ratos, sendo que os funcionários da autarquia procederam a uma limpeza, mas que era importante saber de quem era os lotes e obrigar os respetivos proprietários a efetuar as limpezas. -----



H
SA
D

A Presidente da Câmara Municipal registou as preocupações e informou que faria chegar as mesmas a quem de direito. Mais disse que se tratava de um pelouro que não tinha sob sua alcada, mas que se inteiraria da situação e informaria os responsáveis, sendo que da parte da autarquia, tudo fariam para minimizar o problema.

A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida e relativamente às comemorações de São João da Vila 2025, congratulou o executivo pela decisão de devolver parte da programação festiva ao Largo Bento de Góis, ressaltando se tratar de uma reivindicação há muito defendida pela bancada do PSD, a qual beneficiava o povo e o comércio local. Prosseguiu questionando o valor total previsto de investimento para 2025 e se ocorreriam diferenças relativamente aos anos anteriores.

A Presidente da Câmara Municipal informou que, de facto, era uma pretensão antiga a de trazer o São João da Vila para as ruas, considerando ser uma festa popular, motivo pelo qual nos dias 23 e 24 de junho as marchas terminariam o desfile no Largo Bento de Góis, decorrendo seguidamente os arraiais no mesmo local. Mais disse que pretendiam que ocorressem arraiais, igualmente, no Jardim Antero de Quental, e que manteriam o tapete vermelho para o desfile do segundo dia das marchas, dando maior destaque às mesmas. Referiu que pretendiam sempre efetuar melhorias, e que com o contributo de todos se tornava mais fácil, pelo que reconhecia o empenho de todas as associações e colaboradores da autarquia na organização e realização das festas de São João da Vila. Relativamente aos valores, informou que o investimento nas marchas e bandas filarmónicas se situava nos 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), correspondendo a cinco mil euros a cada marcha e mil e oitocentos euros para cada banda filarmónica. Mais disse que o restante valor, onde se incluíam as atuações de grupos, seria fornecido posteriormente.

A deputada municipal Teresina Teixeira, no uso da palavra que lhe foi conferida, recordou que foi criada, a 10 de abril de 2025, uma comissão para o estudo dos problemas associados ao Ilhéu de Vila Franca do Campo, requerendo um ponto de situação sobre a mesma e que atividades tinham sido desenvolvidas até ao momento.

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que devolver o São João à rua tinha sido uma boa opção, questionando o porquê de tal não ter ocorrido mais cedo.

A Presidente da Câmara Municipal recordou que a autarquia era composta por quatro vereadores municipais e por um presidente da câmara municipal, os quais tentavam trabalhar sempre em sintonia, embora não pensassem todos de forma igual. Prosseguiu dizendo que o presidente da câmara municipal anterior tinha uma forma de pensar diferente da sua, pelo que sempre tentou que as festividades de São João da Vila ocorressem mais nas ruas. Mais disse que, tratando-se de uma antiga ambição sua, tinha agora a liberdade para o fazer, conjuntamente com os outros vereadores.



(Handwritten signatures)

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que nunca tinha ouvido a Presidente da Câmara Municipal dizer publicamente o que tinha dito, sendo que concluía que o Presidente da Câmara Municipal anterior é que não queria que parte das festividades decorressem nas ruas. -----

A Presidente da Câmara Municipal salientou que o deputado municipal Hélder Medeiros estava a deturpar as suas palavras, considerando que não disse que o presidente anterior não desejava que o São João decorresse nas ruas. Referiu que o executivo camarário trabalhava, em equipa, no programa de São João, sendo que o Presidente da Câmara Municipal tinha as suas formas de pensar, as quais eram respeitadas, sendo que, nalguns aspectos, conseguiam estar em sintonia, enquanto noutras o presidente tinha a sua opinião e, considerando que era o líder da equipa, tinham de ceder nalgumas situações. Acrescentou que só a partir daquela sessão é que efetivamente assumia o cargo de Presidente da Câmara Municipal, razão pela qual tinha agora oportunidade de conversar com o deputado municipal Hélder Medeiros, algo que ainda não tinha tido oportunidade. --

O deputado municipal Hélder Medeiros, relativamente à questão colocada pela deputada municipal Teresina Teixeira, informou que tinha sido eleito um presidente e um vice-presidente da comissão, sendo que as conclusões seriam disponibilizadas no final. Prosseguiu dizendo terem realizado uma votação para decidir quem seria ouvido em primeiro lugar, tendo decidido que deveria ser o senhor Diretor Regional e a respetiva Inspeção Regional, por uma questão de hierarquia de administração central, considerando ter sido ele quem tomou a decisão, seguidamente ouvindo a quem tinha sido imposta a decisão. Prosseguiu dizendo que houve uma votação em que ficou entendido que o Presidente da Câmara Municipal deveria ser ouvido primeiro, devido a uma conversa anterior que tinha tido com o Diretor Regional. Mais disse que, pelo mesmo motivo referido pela Presidente da Câmara Municipal de que só naquela sessão tinha tomado posse, também eles aguardavam pela publicação oficial da renúncia do anterior Presidente da Câmara Municipal, considerando que, embora tivessem decidido que ouviriam primeiro a Câmara Municipal, primeiramente requisitariam documentos à mesma para análise e, posteriormente, organizariam uma reunião onde poderiam perguntar sobre assuntos da sua competência. Prosseguiu dizendo que continuavam a aguardar que lhes informassem com quem deveriam falar, pois tinham tido um presidente que tinha anunciado uma renúncia, mas que não a tinha concretizado, sendo que a partir daquele momento já existia uma Presidente da Câmara Municipal, com legitimidade e efetividade de funções, que possa dar o seu contributo, não fazendo sentido que antes recolhessem testemunhos de uma pessoa que já não tinha legitimidade para o fazer, considerando que tinha renunciado ao cargo. Mais disse que procederiam à requisição dos documentos e que ouviriam a Presidente da Câmara Municipal, em primeiro lugar, informando, ainda, que não tinham qualquer agendamento marcado com o senhor Diretor Regional, sendo que mais informações seriam dadas aquando da apresentação final do relatório. -----

A deputada municipal Teresina Teixeira referiu que só colocou a questão, porque, para os deputados municipais e outros envolvidos, o problema já era preocupante na reunião anterior, sendo que, passados dois meses, os vila-franquenses continuavam a não ter uma noção sobre como seria



(Handwritten signature)

o processo, se seriam informados atempadamente dentro dos parâmetros associados a viagens e lazer. Prosseguiu dizendo entender que houve uma vontade de cumprir com as hierarquias, mas que o tempo estava a avançar e continuavam sem qualquer informação.

A Presidente da Assembleia Municipal recordou que a comissão eventual não apresentaria uma solução, mas sim faria um levantamento da situação.

O deputado municipal Flávio Pacheco referiu que, aquando da votação, tinham decidido ouvir primeiro a Câmara Municipal, sendo indiferente quem fosse ouvido primeiro. Prosseguiu dizendo que ocorreram questões relativas à própria organização da comissão que não tiveram um bom início. Referiu que numa primeira fase a comissão foi constituída com representantes das bancadas do PSD e PS, da Mesa da Assembleia, entre outros, sendo que, numa segunda fase, cada partido deveria apresentar as diligências que entendia necessárias para escrutinar o assunto, tendo discutido, de seguida, sobre quem ouviriam primeiro. Mais disse que o deputado municipal Hélder Medeiros, com conhecimento da comissão, sugeriu sempre que o primeiro a ser ouvido deveria ser o senhor Diretor Regional, juntamente com a respetiva deputada. Referiu que, para si, era indiferente quem deveria ser ouvido primeiro, porque havia diligências que podiam ser requisitadas por escrito, enquanto outras deveriam ser presenciais ou por meios telemáticos, pelo que cada partido deveria colocar as questões que entendesse. Prosseguiu dizendo que, após ouvidas as diligências anteriormente aprovadas pelos dois partidos, seria elaborado um relatório final que não referiria o que deveria ser feito, mas que apuraria sobre a origem do problema, para que o Governo Regional pudesse proceder em conformidade posteriormente. Prosseguiu referindo ter ocorrido uma situação a qual achou incorreta, relacionada com o facto de a Presidente da Assembleia Municipal e representantes do PSD e PS terem recebido cidadãos que apresentaram propostas de soluções para o problema no Ilhéu, considerando louvável a atitude destes e as suas propostas interessantes, embora não tivesse conhecimento técnico para confirmar a sua exequibilidade, mas que achava incorreto que a toda a restante comissão não tivesse sido ouvida, também, de modo que pudessem colocar questões que ajudassem a esclarecer o problema. Prosseguiu dizendo que não podia ser dito que uma parte da Assembleia Municipal tinha recebido cidadãos, considerando que, sendo constituída uma comissão eventual com aquele propósito, é o seu presidente e os restantes membros que deverão ditar quem seria ouvido e em que circunstâncias.

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que o grupo de cidadãos lhe requisitou uma audiência diretamente e que achou, por bem, convidar os representantes de ambas as bancadas com assento na Assembleia Municipal, sendo que a comissão eventual podia continuar a realizar o seu trabalho. Mais disse que não podia rejeitar o pedido, considerando que o mesmo foi feito com urgência, apenas porque existia uma comissão própria. Mais disse que estiveram presentes para ouvir e não para opinar.

O deputado municipal Flávio Pacheco referiu que não disse o contrário, mas sim que toda a comissão deveria ter estado presente na audição.

O deputado municipal Hélder Medeiros recordou que não era função da comissão a de apresentar soluções, e que a mesma tinha sido constituída exatamente para tentar aferir sobre a origem do



(Handwritten signatures)

problema, considerando que nunca tinham recebido informações sobre a origem do problema por parte da Câmara Municipal e do Governo Regional, havendo necessidade de existir uma comissão que realizasse esse trabalho. Mais disse que todas as entidades com competência na matéria e com orçamentos para resolver o problema, ignoraram-no, razão pela qual este agravou-se. Prosseguiu dizendo que tinha sido criada uma comissão permanente, a qual era construída por uma representante do PS (Margarida Pinheiro), por si próprio, pelo PSD, e pela senhora Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que a comissão existia para tratar de diversos assuntos, sendo que, se um grupo de cidadãos requerer ser ouvido pela comissão permanente, a mesma ouve, mas não possui poderes deliberativos. Mais disse que se o deputado municipal Flávio Pacheco pretendesse estar presente em todos os órgãos, se poderia demitir a representante do PS para ele poder estar presente, sendo uma situação prevista. Salientou que a representante do PS esteve presente, tendo intervindo muito bem, como habitual, não tendo colocado questões, tendo esta conhecimento, também, que eles não podiam decidir nada e que soluções jurídicas não constituíam soluções nenhuma. Prosseguiu dizendo que os cidadãos manifestaram interesse em se reunir com a comissão, que esta não tinha problemas em lhes ouvir e não constituía um entrave para o trabalho de ninguém, mas que não tinham capacidade para implementar nada, por não serem decisores. Mais disse que o deputado municipal Flávio Pacheco deveria ter recolhido as informações anteriormente, pois concluía que ele não entendeu o que se passou. Prosseguiu dizendo que entendiam que havia um problema que se arrastava há cinco anos, criando uma situação indesejável. Repetiu que o objetivo da comissão seria o de identificar o problema, a sua origem e possíveis sugestões de soluções.

O deputado municipal Flávio Pacheco afirmou que, quando se referiu à reposição da verdade, se estava a referir ao facto de o deputado municipal Hélder Medeiros ter dito que a primeira pessoa a ser ouvida seria o Presidente da Câmara Municipal.

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que o que disse foi que deveriam ouvir imediatamente o Presidente da Câmara Municipal, após este conversar com o Diretor Regional.

O deputado municipal Flávio Pacheco referiu que não foi dito de tal forma, considerando que não disseram que deveria ser o Presidente da Câmara Municipal a ser ouvido primeiro, mas sim que deveriam imediatamente ouvir alguém e não esperar para saber quem, sendo que não faltou à verdade. Terminou referindo que a comissão deveria ouvir os senhores, considerando que poderiam dar algum contributo para as soluções.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, em abril, requisitaram uma reunião com o Diretor Regional das Políticas do Mar, tendo este informado que seria colocada uma placa de desaconselhamento de banhos no Ilhéu, sem nadadores-salvadores, mas sim com um vigilante da Natureza. Mais disse que o Diretor Regional referiu que a Câmara Municipal em nada tinha a ver com o problema das águas no interior do ilhéu e que, comparativamente com a qualidade de outras águas em território continental, as águas do ilhéu estavam impróprias para banhos. Prosseguiu dizendo que, no mês de maio, durante a reunião com o grupo de trabalho, decidiram prosseguir com as medidas implementadas e transmitir a informação.



H
A
O

O deputado municipal Emanuel Santos questionou se era permitido tomar banho no Ilhéu, se foram realizadas análises e se as mesmas eram conhecidas, de modo que pudessem saber a sua frequência.

A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que algumas pessoas lhe perguntavam se já existia alguma lista de colocações relativas aos apartamentos na Rua Pão do Vigário, considerando que os técnicos municipais estavam a realizar visitas de avaliação aos domicílios dos candidatos. Mais disse que havia famílias que referiam que já tinham conhecimento de que teriam direito a apartamentos.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que o empreiteiro solicitou uma prorrogação do prazo de conclusão da obra, nomeadamente mais dois meses. Mais disse haver bastantes inscritos, continuavam a decorrer visitas ao domicílio e que a listagem só poderia ser apresentada depois de realizadas todas as visitas ao domicílio. Referiu que entendia a questão, pelo que também era abordada diariamente sobre o assunto, considerando que a falta de habitação constituía um grande problema do concelho.

O deputado municipal Luís Gomes referiu que muitas pessoas se dirigiam à Junta de Freguesia de São Miguel para questionar sobre como eram feitas as inscrições, sendo encaminhadas para a Câmara Municipal. Prosseguiu questionando de que forma eram realizadas as inscrições, de modo que pudesse partilhar a informação.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação dada inicialmente foi de que as pessoas que procurassem habitação se deveriam inscrever na Junta de Freguesia, tendo fornecido uma minuta com os documentos que seriam necessários. Referiu que tinham alguns casos que tinham sido encaminhados da Junta de Freguesia de São Miguel e que todas as candidaturas eram entregues no departamento da Área Social, sendo analisadas posteriormente.

A deputada municipal Mariana Salema referiu que não seria aberto nenhum processo de candidatura específico para os apartamentos do Pão do Vigário, sendo que todos os interessados se deveriam deslocar ou à Junta de Freguesia de São Miguel ou à Câmara Municipal. Mais disse que, um ano antes, foram induzidos, em erro, de que poderia existir um processo de candidatura paralelo e exclusivo para os apartamentos. Requereu que a autarquia publicasse um esclarecimento, nas redes sociais, de modo que todos pudessem estar a par dos meios corretos e de modo a realizar todas as diligências possíveis.

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que a desinformação que circulava não tinha sido criada pela autarquia, mas sim pela população. Mais disse que algumas pessoas assumiam que, ao se candidatarem, ficavam logo selecionadas, não sendo o caso. Prosseguiu apelando que se explicasse os critérios, nas redes sociais, de modo que todos entendessem o processo.

A Presidente da Câmara Municipal confirmou que muitas pessoas estavam induzidas em erro, sendo que algumas assumiam que seriam realojadas nos 28 fogos do Pão do Vigário. Referiu que se tratava de processos de realojamento, independentes da localização, sendo processos



transparentes e morosos que careciam de avaliação, sendo efetuados com cautela. Mais disse que o trabalho estava a ser realizado, em colaboração com as juntas de freguesia, as quais eram importantes no processo. Terminou referindo que as habitações que possuíam para realojamentos não seriam suficientes para o número de pedidos, sendo que dariam prioridade aos casos mais prementes. -----

A Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente aos apartamentos dos Foros, haveria um processo de candidatura específico, não sendo automático para quem já se tinha inscrito em juntas de freguesia anteriormente. Mais disse que obras do PRR não podiam ser alocadas aos residentes de uma zona específica, por se tratar de financiamentos europeus. -----

A deputada municipal Sara Botelho referiu que, aquando da realização da sessão da Assembleia Municipal do dia 26 de março, o anterior Presidente da Câmara Municipal referiu que seria contratada uma empresa externa que faria a gestão do concurso para a contratação de novos postos de trabalho para a Câmara Municipal, o que teria um custo de cerca de 60.000,00€ (sessenta mil euros), embora ainda não tivesse sido selecionada a empresa. Prosseguiu questionando por que motivo a autarquia preferia pagar aquele valor a uma empresa externa para gerir o concurso, se já havia alguma empresa selecionada e se se confirmava o valor de pagamento referido anteriormente. A Presidente da Câmara Municipal confirmou que o valor era de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), tendo requisitado orçamentos a duas empresas, tendo optado pela empresa Smart Vision. Referiu que pretendiam que fosse uma empresa externa a tratar do processo por uma questão de transparência, que seria um processo moroso que requereria um trabalho com responsabilidade e objetivo. Mais disse que a autarquia cada vez menos tinha recursos humanos e que, derivado de alguns funcionários se encontrarem aposentados e ser premente a colocação de novos funcionários, concluíram que a contratação de uma empresa externa seria o mais acertado. Mais disse que, sendo uma empresa externa, teriam uma lista de candidatos que, a qualquer momento, poderiam passar a efetivos se os que ficassem colocados desistissem da sua colocação. Referiu que a sua intenção era boa, que o desemprego era um problema no concelho e que acreditava estarem reunidas as condições para que tudo decorresse normalmente e com tranquilidade, transparência, recordando que seria um processo moroso derivado da burocracia. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que a intenção era péssima porque a decisão criaria imbróglilos jurídicos. Prosseguiu dizendo que as empresas externas não tinham cabimento legal para fazer o que fariam, seguido do facto de que foram constituídos júris quando não ocorreu nenhum despacho de nomeação e, por fim, desconheciam quais os critérios requeridos às empresas. Mais disse que pagariam 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) a uma empresa para fazer um trabalho que tinha sérias dúvidas que o conseguisse fazer. Relativamente a uma lista posterior, referiu ser a mesma dinâmica de todos os concursos públicos. Prosseguiu questionando se seria o júri a decidir, se este se encontraria subordinado a uma empresa que não era constituída por funcionários públicos. Referiu que a autarquia já tinha feito novas contratações para admissão de pessoal, achando que todos tinham sido efetuadas de forma transparente. Mais disse ter reservas jurídicas



(Handwritten signatures)

de primeira linha relativamente à decisão, e que havia o risco de, mais tarde, não poderem contratar ninguém devido a problemas procedimentais devido a uma decisão que não lhe parecia tão acertada. Por fim, referiu haver outra desinformação, nomeadamente por haver uma empresa a gerir que contrataria avençados da Câmara Municipal para o quadro.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que as empresas Smart Vision e Normaçores eram as mesmas que faziam os procedimentos noutras autarquias, não contando que fosse em Vila Franca do Campo que o processo não decorresse de forma normal. Mais disse que não duvidava da transparência dos concursos anteriores, mas que havia muita procura, que haveria muitos procedimentos e poucos recursos humanos para eles, sendo que uma empresa externa seria uma mais-valia.

A deputada municipal Sara Botelho recordou que, em 2023, foi apresentado um plano estratégico de combate à pobreza e exclusão social em Vila Franca do Campo, com um grau de execução para os eixos apresentados para o quadriénio 2023-2026. Prosseguiu dizendo que, como se aproximavam do fim do mandato, propôs que fosse feito um ponto de situação relativamente ao grau de execução dos eixos de intervenção, de modo a terem noção do que já tinha sido efetuado.

A Presidente da Câmara Municipal registou o pedido comprometendo-se a apresentar os resultados.

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Octávio Moreira, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que participou numa reunião, após a sessão de assembleia municipal do dia 10 de abril, onde expuseram, de forma mais exaustiva, as suas propostas para a resolução do problema da água no Ilhéu de Vila Franca do Campo. Mais disse que foram recebidos no dia seis de junho, pelo Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional do Mar e Pescas onde puderam explicar o seu plano para tentar reabrir o Ilhéu em 2025 e resolver definitivamente o problema para o futuro. Prosseguiu dizendo ser um problema multifatorial, não podendo apenas culpabilizar as gaivotas pelo problema ou aos sanitários lá existentes, nem às descargas em ribeiras, mas sim devido à soma de todos, pelo que, para resolverem o problema, necessitariam de tempo e dinheiro. Prosseguiu dizendo acreditar ser possível mitigar o problema e implementar medidas que, de forma condicionada, possibilitassem os banhos. Referiu que o problema no Ilhéu não se tratava de um problema de saúde pública, como referido nas análises. Prosseguiu dizendo que os banhos se encontravam interditados porque, no âmbito da classificação das águas balneares eram definidos valores que condicionavam a abertura de determinado local, tendo estes valores sido ultrapassados, mas que os valores de perigosidade para a saúde pública não foram ultrapassados. Prosseguiu solicitando que todos trabalhassem em conjunto, de forma a tentar encontrar uma solução para o problema, alertando para a imagem negativa que os turistas teriam, considerando ser uma região conhecida pela sua sustentabilidade e proteção ambiental. Referiu que o Presidente do Governo Regional dos Açores se comprometeu a trabalhar no sentido de encontrarem soluções, mas sem garantia que o Ilhéu abrisse em 2025.



Prosseguiu questionando se a taxa turística não seria cobrada na presente época balnear, tal como afirmado pelo Presidente da Câmara Municipal anterior, Dr. Ricardo Rodrigues. -----
A Presidente da Câmara Municipal referiu que ainda na mesma semana tinha abordado o assunto com o gabinete jurídico para saber sobre a legalidade de uma possível suspensão da taxa turística, pelo que aguardava informação. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - I. N.º 6058/2025 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida documentação com informação sobre atividade municipal camarária e relatório financeiro: -----

Informação sobre Atividade Municipal Camarária e Relatório Financeiro

Empreitada de Ampliação do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – 2.ª Fase

- ✓ Aguarda início de candidatura. -----

Empreitada de Construção de Edifício Multifamiliar (28 Fogos) – Rua Pão do Vigário

- ✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água d'Alto -----

- ✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de Grandes Reparações de Habitações Municipais do Loteamento da Lombinha -----

- ✓ Obra concluída. -----

Empreitada de Construção de Parque de Estacionamento em Água d'Alto -----

- ✓ Obra a decorrer. -----

Aquisição de Contentores de Recolha Seletiva de Resíduos para o Concelho de Vila Franca do Campo -----

- ✓ Fase de entrega final. -----

Aquisição de Serviços para a “Proteção das Nascentes de Água da Mãe d’Água e do Galego com Recurso a Soluções de Engenharia Natural” do Projeto LIFE 19 IPC/PT Sub-Ação C5.1-----

- ✓ Início em abril de 2025 (Galego) -----

Empreitada de Ampliação do Cemitério de Ponta Garça -----

- ✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de Reforço da Muralha do Forte do Corpo Santo -----



H
J
A

✓ Obra em fase processual. -----

Empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes -----

✓ Obra em fase processual. -----

Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos - Rua Carreira Meio Moio n.º 16

- Ponta Garça -----

✓ Obra a decorrer. -----

Empreitada de substituição dos vãos da fachada do edifício da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo -----

✓ Aguarda início de procedimento. -----

Atividades Culturais, Sociais e Desportivas

- ✓ Baile de Carnaval Sénior (Seniores Ativos 60+) -----
- ✓ Oficina de pinturas em tecido -----
- ✓ Torneio Primavera (Ténis) -----
- ✓ Visita ao Núcleo da Autonomia dos Açores (Museu Carlos Machado) (Seniores Ativos 60+) -----
- ✓ Caminhada à Lagoa do Fogo -----
- ✓ Conferência "Conversa sobre Mulher e Sexualidade ao Longo da Vida" (Comemorações Dia da Mulher) -----
- ✓ Outlet de Bagatelas -----
- ✓ Feira da Páscoa -----
- ✓ Concerto "Quinteto de Metais" pela Banda Militar dos Açores (Comemorações Dia da Mulher). --

Relatório Financeiro

Situação a 31/03/2025

Caixa e bancos	5 533 362,52
Empréstimos (M/L Prazo)	0,00
Empréstimos do FAM	29 115 059,52



<i>Clientes conta corrente</i>	177 776,17
<i>Utentes conta corrente</i>	69 852,40
<i>Total de clientes e utentes</i>	247 628,57
<i>Fornecedores de conta corrente</i>	186 881,14
<i>Fornecedores de bens de investimento</i>	54 806,55
<i>Cauções</i>	222 416,35

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a segunda fase de ampliação do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo aguardava candidatura, que a empreitada multifamiliar do Pão do Vigário se encontrava a decorrer, a dois meses da sua finalização. Em relação ao reforço do sistema de abastecimento de água em Água d'Alto, referiu que se encontrava a decorrer normalmente, assim como a construção do parque de estacionamento. Referiu que os contentores de recolha seletiva de resíduos já tinham sido entregues, embora alguns estivessem danificados, sendo que seriam devolvidos e substituídos. Referiu que também decorria a aquisição de serviços para a proteção das nascentes de água da mãe de Deus e do Galego, como a ampliação do cemitério de Ponta Garça. Informou que o reforço da muralha do Corpo Santo estava em fase processual conjuntamente com a requalificação e arranjos urbanísticos da zona do Poço Largo e envolventes. Referiu que tinha requerido informações sobre o concurso de ideias, assim como um ponto de situação sobre empreitada de recuperação da moradia a dois fogos na Carreira do Meio Moio. Relativamente à renovação dos vãos da fachada do edifício da Câmara Municipal, informou que já tinha sido adjudicada, aguardando contrato de consignação. Mais disse estarem disponíveis as atividades realizadas no trimestre anterior, no âmbito cultural, social e desportivo, assim como relatório financeiro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**PONTO DOIS – E. N.º 5657/2025 – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO – PRÉMIO LITERÁRIO
ARMANDO CÔRTES-RODRIGUES – ATA DO JÚRI -----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de homologação: -----



PRÉMIO LITERÁRIO ARMANDO CORTES RODRIGUES 2025

ATA

____ Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, numa sala do Centro de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo, reuniu o Júri do concurso Prémio Literário Armando Cortes Rodrigues presidido pela Presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, e do qual fizeram parte Sandra Melo, representante da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo; Zilda Teixeira, representante da EBS Armando Cortes Rodrigues; Helga Pestana, representante da EBI de Ponta Garça e Vitória Paiva, representante da Escola Profissional de Vila Franca do Campo. -----

____ O Júri analisou as treze obras a concurso as quais foram cedidas pela professora Liliana Dias, após o escrutínio da Comissão de Educação, Cultura e Associativismo e de acordo com o Regulamento do concurso. Destas obras, sete tiveram autores do terceiro ciclo e seis do secundário.

____ A análise das obras seguiu os parâmetros definidos em Regulamento, nomeadamente: enquadramento no tema proposto, criatividade/inovação, qualidade literária (complexidade da obra), organização das ideias e estruturação do texto, correção linguística e ortográfica. A pontuação, para cada critério foi de zero a cinco. -----

____ Em resultado da análise do júri foram as obras do terceiro ciclo assim pontuadas: Entre Luz e Sombras, com 100 pontos; Entre ecrãs e marés, com 99 pontos; Juventude no Fio da Navalha, com 91 pontos; Ser Jovem em Ponta Garça, com 109 pontos; Ser Jovem nos Dias de Hoje, com 92 pontos; Ser Jovem, com 90 pontos; Ser Jovem na Atualidade, com 87 pontos. -----

____ Relativamente às obras com origem em autores do secundário, os resultados da pontuação final foram os seguintes: Ser Jovem em 2025, 91 pontos; Ser jovem em 2025 (dois), 91 pontos; Ser Jovem em 2025 (três), 123 pontos; Ser Jovem, 88 pontos; Viver entre Sombras e Luz, 88 pontos; O Quadrado Perfeito de Quarenta e Cinco, 106 pontos. -----

____ Assim, são vencedores do 1.º Prémio Literário Armando Cortes Rodrigues instituído pela Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, no terceiro ciclo a obra Ser Jovem em Ponta Garça e no secundário, a obra Ser Jovem em 2025 (três). -----

____ Encontradas as obras vencedoras, a presidente do Júri, na presença de todos os jurados, contactou a coordenadora da Comissão de Educação, Cultura e Associativismo, professora Liliana Dias, informando dos resultados e solicitando a identificação dos autores das obras vencedoras e respetivas escolas. -----

____ Recebida a informação, regista-se e confirma-se que a obra do terceiro ciclo Ser Jovem em Ponta Garça é da autoria de João Pedro Pereira Cidade, aluno da EB de Ponta Garça; a obra Ser Jovem em 2025 (três) é da autoria de Tatiana Espírito Santo, aluna da Escola Profissional de Vila Franca do Campo. -----

____ O Júri, por unanimidade, propôs sugerir à Assembleia Municipal que o Prémio Literário Armando Cortes Rodrigues seja de Prosa ou Poesia, por ano e alternadamente. Esta proposta prende-se com o facto da análise das duas formas de escrita obedecerem a regras específicas não



(Handwritten signatures)

comparáveis. Assim, permitia-se que todos os concorrentes fossem avaliados sob os mesmos critérios e regras diminuindo, claramente, a subjetividade da cotação. A presidente do Júri e presidente da Assembleia, Eugénia Leal, comprometeu-se levar a proposta à Assembleia Municipal.

Terminada a reunião do júri e aprovada a ata será a mesma enviada à Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo para homologação dos resultados".

A Presidente da Assembleia Municipal informou que se candidataram treze obras, um aumento muito razoável relativamente às cinco que se candidataram no ano anterior, sendo uma boa notícia, de que os jovens estavam atentos e entusiasmados com os prémios que os colegas receberam anteriormente, para além da participação ativa através da escrita e na vida e pensamento político, também. Prossseguiu informando que o vencedor do 1.º Prémio Literário Armando Côrtes-Rodrigues, para o 3.º Ciclo, foi o poema "Ser Jovem em Ponta Garça", da autoria de João Pedro Pereira Cidade, da EBI de Ponta Garça. Referiu que o 1.º prémio para o Secundário tinha sido para o poema "Ser jovem em 2025", da autoria de Tatiana Espírito Santo, da Escola Profissional de Vila Franca do Campo. Disse ainda que, na mesma ata, se encontrava uma proposta para o futuro a considerar, sendo que o júri tinha sido unânime ao considerar que se decidisse o tipo de texto anualmente, e qual deveria ser premiado, se prosa ou poesia, considerando serem formas de escrita diferentes. Mais disse que foi proposto que alternassem anualmente entre prosa e poesia, sendo que, desse modo, o júri poderia ser mais objetivo nas suas análises e votações.

O deputado Flávio Pacheco congratulou todos os participantes e vencedores e reforçou a recomendação sugerida pelo júri, acrescentando que tiveram alguma dificuldade em distinguir se os assuntos tinham sido produzidos com recursos a ferramentas de Inteligência Artificial (IA), ou não, tendo utilizado alguns mecanismos de verificação. Recomendou algum mecanismo de verificação oficial que fosse utilizado nas edições seguintes, acreditando que o problema só ficaria pior nos anos seguintes.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que, em Ponta Garça, uma das turmas tinha feito os seus testes em contexto de sala de aula, tendo sido uma motivação de grupo com a colaboração essencial dos professores, sabendo que não houve recurso a IA, mas que era um desafio que estavam alerta.

Colocada à votação a proposta de homologação, foi aprovada por unanimidade.

PONTO TRÊS - E. N.º 5744/2025 - INFORMAÇÃO - CONCESSÃO DA ATLÂNTICO VILA - ESCLARECIMENTOS

A Presidente da Câmara Municipal informou que, na reunião de câmara ocorrida em junho de 2024, declararam, com efeitos imediatos, a resolução do contrato de concessão ocorrido em 2019. Referiu que foi ordenada à concessionária que, no prazo de dez dias, devolvesse as instalações e os equipamentos, que ficariam do lado da Câmara Municipal. Após esta deliberação, surgiu algum sinal de manifesto interesse por parte da concessionária e foram retomadas as conversações entre a Câmara Municipal e a concessionária. Este sinal de manifesto interesse foi visto com bons olhos



AT
BB
JD

pela Câmara e as conversações estenderam-se até final de 2024, considerando que houve dificuldade de comunicação, por ser uma língua diferente e pela conjuntura de guerra que se fazia sentir naquele país, por haver falta de coordenação de agenda entre o senhor presidente e o elemento que estava em conversações da parte da concessionária e, por outro lado, pelo facto da mandatária que representava a concessionária ter deixado de a representar já no final do processo. Neste sentido, referiu que, em janeiro de 2025, a Atlântico Vila faz mesmo uma proposta em que manifestava o seu interesse em explorar aquelas instalações, e retomar a sua atividade, sendo que a proposta consistia em proceder ao pagamento de uma renda de 3.000 por mês e em continuar a dar atividade durante todo o ano à restauração, mantendo o aquaparque aberto de 15 de junho até 15 de setembro e usando, de forma repartida, o parque de estacionamento subterrâneo que daria apoio aos seus utentes e banhistas da praia. Referiu que poderiam ser contratadas novas pessoas, sendo também um incremento para a economia local. Prosseguiu dizendo que pretendiam elaborar uma adenda a juntar ao contrato, e que fosse apreciada pela concessionária, que daria o seu parecer. Prosseguiu que a consideração acabou por não acontecer, considerando que, em maio de 2025, foram informados que a concessionária tinha rescindido o contrato e não pretendia continuar com a atividade. Notificaram a concessionária do prazo legal para entregar o espaço, sendo que a autarquia já tinha tomado posse deste, tendo assegurado a segurança, de modo a evitar vandalismo. Referiu que pretendiam tomar medidas para que as instalações tivessem o melhor proveito para o concelho. Felicitou a cordialidade e cooperação dos vereadores do PSD sobre o assunto durante as reuniões camarárias, informando que abordariam o assunto em reunião de câmara futura, para debaterem diferentes soluções para o espaço, esperando que não fosse um processo moroso e que teria concursos separados para o restaurante, salão e aquaparque, sendo uma proposta. Referiu que o processo seria feito com o acompanhamento dos vereadores municipais do PSD e da Assembleia Municipal, procurando soluções conjuntas.

O deputado Municipal Hélder Medeiros congratulou pela explicação, considerando ser a primeira vez que alguém explicava algo sobre o assunto, embora tenham requerido ao presidente da câmara anterior. Prosseguiu dizendo que era, também, uma questão de timing, considerando que a solução seria para o executivo municipal seguinte. Referiu que foi um processo muito mal gerido desde o início, relembrando que requereram, anteriormente, diversas alterações ao caderno de encargos para salvaguardar que situações daquelas acontecessem, como o direito de resgate, tendo sido realizada uma reunião extraordinária para o efeito. Prosseguiu dizendo que, após a reunião de 5 de junho de 2024, ocorreu uma de Assembleia Municipal na Junta de Freguesia da Ribeira Seca, onde questionou diretamente o senhor presidente da câmara anterior sobre o assunto, tendo este respondido que tinha rescindido o contrato, questionando ainda do porquê de não ter sido tomada a posse administrativa ainda, não tendo obtido resposta desde então, afirmando que tinha mentido, ao faltar com a verdade. Prosseguiu dizendo que quem tinha rescindido o contrato tinha sido a concessionária, recentemente, e não o presidente da câmara anterior, sendo um problema de transparência. Referiu que a concessionária nunca tinha tido intenção de fazer qualquer acordo, tendo enganado todos. Referiu que a má gestão não era resultado da ação da Presidente ou dos



(Handwritten signatures)

Vereadores, mas que havia uma dívida de cerca de cinquenta mil euros. Proseguiu questionando a seriedade do facto de estarem dispostos a pagar uma renda de três mil euros, não considerando a dívida de quase cinquenta mil euros que a concessionária tinha com a autarquia. Referiu que esta forma de gestão do processo não se poderia repetir no futuro, agradecendo, novamente, à Presidente da Câmara Municipal pelos esclarecimentos, algo que deveria ocorrer sempre. Referiu que esperava que não surgisse nenhuma ação judicial dali em frente, como consequência da gestão do processo anterior, e que o concessionário anterior, que investiu mais de dois milhões e meio de euros, abandonasse o processo por alegação de problemas de procedimento. Agradeceu novamente os esclarecimentos prestados.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO QUATRO – I. N.º 5992/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2025 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a 04/06/2025 e que a seguir se transcreve:

"Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada proposta de atribuição da Medalha de Bons Serviços às trabalhadoras Maria da Conceição Andrade Gaspar, Maria Fernanda Couto Borges Carvalho e Melo e Maria Zulmira Furtado Lima Rocha Andrade, entretanto em regime de aposentação, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2025, nos seguintes termos:

Ao longo dos anos em que trabalharam na Câmara Municipal, sempre desempenharam as suas funções com grande competência e lealdade, mostrando um espírito de serviço e responsabilidade, bem como grande dedicação em todos os assuntos.

Por terem demonstrado competência, dedicação, zelo e lealdade, contribuíram assim para a dignificação da Câmara Municipal e consequentemente, para o prestígio de Vila Franca do Campo. A sua dedicação, disponibilidade, bem como a competência e o sentido de responsabilidade demonstrados no seu desempenho profissional diário, tornam merecido o reconhecimento do seu trabalho pelos superiores hierárquicos e colegas.

De acordo com o disposto no art.º 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: "A Medalha de Bons Serviços destina-se a agraciar trabalhadores municipais que, tendo servido o Município durante mais de 20 anos, se tenham distinguido no desempenho das suas tarefas, assiduidade, zelo e dedicação ou por outros motivos que dignifiquem a função."

Dispõe ainda o seu art.º 15.º que: "A concessão da Medalha de Bons Serviços, é da competência da Câmara Municipal, por proposta do Presidente, ou de qualquer um dos seus membros."

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibre a atribuição da Medalha de Bons Serviços às trabalhadoras Maria da Conceição Andrade Gaspar, Maria Fernanda Couto Borges Carvalho Melo e Maria Zulmira Furtado Lima Rocha Andrade, entretanto aposentadas, a



atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2025, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal". -----

A Presidente da Câmara Municipal informou reconheciam, na Sessão Solene, a competência, mérito e profissionalismo dos colaboradores que se aposentaram com a atribuição da Medalha de Bons Serviços, nomeadamente às senhoras Maria da Conceição Andrade Gaspar, Maria Fernanda Couto Borges Carvalho e Melo e Maria Zulmira Furtado Lima Rocha Andrade. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO – I. N.º 5995/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2025 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (CULTURA) – MARIA DE DEUS GAROUPE ALBERGARIA BICUDO BARCELOS E ISABEL MARGARIDA PINHEIRO CABRAL DE SOUSA -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a 04/06/2025 e que a seguir se transcreve: -----

"Pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal (Cultura) a Maria de Deus Garoupa Albergaria Bicudo Barcelos e Isabel Margarida Pinheiro Cabral de Sousa, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2025, porquanto importa reconhecer a sua relevante contribuição para a cultura do concelho, nos seguintes termos: -----

De acordo com o disposto no art.º 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: "A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais e colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos resulte aumento de prestígio do Concelho, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da Ciência, do Ensino, da Cultura, da Arte, da Benemerência, do Comércio, da Indústria ou do Desporto." -----

Dispõe ainda o seu art.º 9.º que: "Cabe à Câmara Municipal, por deliberação secreta e unânime a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, mediante proposta fundamentada de um ou vários dos seus membros." -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a atribuição de Medalha de Mérito Municipal (Cultura) a Maria de Deus Garoupa Albergaria Bicudo Barcelos e Maria de Deus Garoupa Albergaria Bicudo Barcelos e Isabel Margarida Pinheiro Cabral de Sousa, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2025, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal". -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a autarquia pretendia reconhecer as senhoras Maria de Deus Garoupa Albergaria Bicudo Barcelos e Isabel Margarida Pinheiro Cabral de Sousa no campo da Cultura, pelo facto da massa sovada da senhora Isabel Sousa ser uma referência em todo o concelho, ilha e região em geral, sendo uma pena que não continuasse o ofício por motivos de saúde, mas que acreditava ser digno e louvável o reconhecimento à senhora atribuindo a Medalha de Mérito Municipal na área da Cultura. Prosseguiu dizendo que o mesmo acontecia com a senhora



Maria de Deus Garoupa, uma referência nas festas de São João, criada e educada neste sentido e que continuava a viver o espírito, participando ativamente nas marchas de São João, para além de investir na sua formação enquanto artesã, sendo um reconhecimento merecido, igualmente. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

PONTO SEIS – I. N.º 5988/2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA MORADIA SITA NA RUA DA CRUZ À RIBEIRA, N.º 11 – RIBEIRA SECA – VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a 04/06/2025 e que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- a. importa dar início ao procedimento com vista à execução da empreitada de obra pública intitulada “Conservação e beneficiação da moradia sita na Rua da Cruz à Ribeira, n.º 11 - Ribeira Seca - Vila Franca do Campo”, visando-se dotar a moradia de melhores condições de habitabilidade; -----
- b. constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, que no caso em apreço é o de ajuste direto, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; -----
- c. em face da estimativa orçamental realizada pelo autor do projeto de execução, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a pretendida obra terá o custo de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), sendo este o preço base do procedimento a lançar e a constar das respetivas peças; -----
- d. prevê-se que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 8 (oito) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de contratação pública no corrente ano, certamente transitará para 2026, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----
- e. de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
- f. importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do



[Handwritten signatures]

disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: -----

- 1. Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de ajuste direto relativo à execução da empreitada “Conservação e beneficiação da moradia sítia na Rua da Cruz à Ribeira, n.º 11 - Ribeira Seca - Vila Franca do Campo” e que se estima em 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), com o prazo de execução previsto de 8 (oito) meses; -----*
- 2. E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação”. -----*

A Presidente da Câmara Municipal informou que, no primeiro caso, o prazo de execução seria de oito meses, com um valor de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), e no segundo caso, uma moradia na Rua dos Oleiros, teria um prazo de execução de seis meses e um valor de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), constituindo compromissos plurianuais. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

PONTO SETE – I. N.º 5990/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA MORADIA SÍTA NA RUA DOS OLEIROS, N.º 30 - SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar a 04/06/2025 e que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- a. importa dar início ao procedimento com vista à execução da empreitada de obra pública intitulada “Conservação e beneficiação da moradia sítia na Rua dos Oleiros, n.º 30 - São Miguel - Vila Franca do Campo”, visando-se dotar a moradia de melhores condições de habitabilidade; -----*
- b. constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, que no caso em apreço é o de ajuste direto,*



- respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; -----
- c. em face da estimativa orçamental realizada, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a pretendida obra terá o custo de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), sendo este o preço base do procedimento a lançar e a constar das respetivas peças; -----
 - d. prevê-se que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 6 (seis) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de contratação pública no corrente ano, certamente transitará para 2026, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----
 - e. de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
 - f. importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1. Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de ajuste direto relativo à execução da empreitada “Conservação e beneficiação da moradia síta na Rua dos Oleiros, n.º 30 - São Miguel - Vila Franca do Campo” e que se estima em 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), com o prazo de execução previsto de 6 (seis) meses; -----
2. E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO - I. N.º 5413/2025 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2024 -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida documentação com informação sobre o Setor Empresarial Local – Empresas Municipais – Relatório de Gestão e Contas de 2024: -----



"Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentam-se à Câmara Municipal, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, os documentos de prestação anual de contas das seguintes entidades que compõem o sector empresarial local do Município de Vila Franca do Campo: Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM e SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA". -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que, relativamente às empresas municipais Marina da Vila e SDVF, no caso da Marina da Vila, esta tinha obtido um resultado líquido positivo de 4.666,97€ e, no caso da SDVF o resultado líquido tinha sido de 132.737,11€ (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete euros e onze cêntimos). -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO NOVE - I. N.º 5121/2025 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - 1.º TRIMESTRE DE 2025 -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida documentação com informação sobre o Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal – 1.º Trimestre de 2025: -----

"Em cumprimento do disposto da cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 05/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 1.º Trimestre do ano de 2025, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim". -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a avaliação geral dos valores era positiva, estando a cumprir com os resultados pretendidos pelo FAM, recordando que não ocorria muita execução durante o primeiro trimestre, situação que se alteraria no segundo trimestre. Mais disse que a receita tinha sido superior ao montante recebido no ano transato. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO DEZ – I. N.º 5372/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024 -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar a 21/05/2025 e que a seguir se transcreve: -----

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. -----

Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2024, para serem agendadas na próxima reunião do executivo". -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente ao encerramento das contas referentes ao exercício económico de 2024, apurou-se o resultado líquido positivo atribuível ao município,



enquanto entidade-mãe, com o valor de 659.230,54€ (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos) e de 19.910,57 (dezanove mil, novecentos e dez euros e cinquenta e sete cêntimos) relativos às empresas municipais. Mais disse que o resultado líquido consolidado era positivo em 679.191,11€ (seiscentos e setenta e nove mil, cento e noventa e um euros e onze cêntimos). -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com treze abstenções do PSD). -----

PONTO ONZE – I. N.º 5991/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a proposta de deliberação referente à 2.ª revisão orçamental. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente às receitas, apresentavam um valor de 232.973,00€ (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e três euros), e que, em relação às despesas, havia algumas alterações, nomeadamente no que respeitava ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, com o incremento de 194.500,00€ (cento e noventa e quatro mil e quinhentos euros), tendo sido subtraído do valor associado ao pessoal em funções no quadro. Referiu que as rubricas relativas à Comunicação e Habitação Degradada receberam incrementos de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), assim como a rubrica relativa à aquisição de habitações tinha recebido um reforço de 142.000,00€ (cento e quarenta e dois mil euros). Relativamente a parques e jardins, referiu que tinha sido retirado da zona verde e de lazer da Lombinha, o valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), considerando que tinha passado para a alçada da Junta de Freguesia de Água d'Alto. Mais disse que a verba seria investida na reabilitação do Jardim da Carreira, em Água d'Alto, e que a junta de freguesia também assumiria o acesso da Lombinha até ao cemitério de Água d'Alto. Referiu que houve um reforço da rubrica do parque infantil da EBI/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), algo ambicionado pela escola há muito. Referiu que a ampliação do cemitério municipal não seria possível, sendo que retiraram algum valor a favor das rubricas anteriormente referidas. -----

A deputada municipal Mariana Salema questionou se a retirada de verbas na rubrica relativa a Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, no valor de 81.000,00€ (oitenta e um mil euros), teria influência nalguma instituição ou associação do concelho ou se era resultado de um reajustamento de rubricas. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que nenhuma associação ou instituição seria prejudicada, informando que tinha ocorrido outro pedido de apoio no dia anterior. Mais disse que, no presente ano, tinham atribuído mais dez mil euros às associações do concelho. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com treze abstenções do PSD). -----

PONTO DOZE – I. N.º 5978/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA



(Handwritten signatures)

**FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)
- AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO**

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando que: -----

- a. importa dar início ao procedimento com vista à execução da empreitada de obra pública intitulada "Repavimentação de diversas ruas no concelho de Vila Franca do Campo", necessária à requalificação dos arruamentos e as zonas abrangidas pela intervenção, proporcionando melhores condições de circulação e segurança, além de aprimorar os sistemas de drenagem pluvial existentes; -----
- b. constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, que no caso em apreço é o de concurso público, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; -----
- c. em face da estimativa orçamental realizada pelo autor do projeto de execução, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a pretendida obra terá o custo de €398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil euros), sendo este o preço base do procedimento a lançar e a constar das respetivas peças; -----
- d. prevê-se que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 4 (quatro) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de contratação pública no corrente ano, certamente transitará para 2026, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----
- e. de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas" está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
- f. importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: -----



1. Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de concurso público relativo à execução da empreitada “Repavimentação de diversas ruas no concelho de Vila Franca do Campo” e que se estima em €398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil euros), com o prazo de execução previsto de 4 (quatro) meses; -----
2. E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação”. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que a obra teria o custo de €398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil euros) e a duração de quatro meses. Mais disse que, embora tivesse a duração de quatro meses, tinha de ser entendida como um compromisso plurianual, considerando que era ano de eleições e que assim que fosse anunciado o ato eleitoral, não seria mais possível executar. -- A Presidente da Assembleia Municipal questionou sobre quais seriam as ruas afetadas. -----

O vereador municipal referiu que seria na zona a sul do Largo bento de Góis até ao antigo parque de máquinas da autarquia. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e duas horas e vinte e sete minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém trinta e três folhas. -----

Eugénia Leal

Dececcas Pedro

Bruno Miguel Arruda Machado